

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

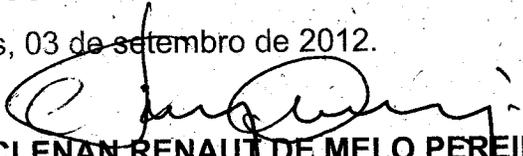
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando os dispositivos do art. 15 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, bem como o teor do Mem./DRH/ Nº 190/2012, de 31 de agosto de 2012,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe que se encontram, conforme disposto no Anexo Único deste Ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de setembro de 2012.


CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, Art. 15.

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 080/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

MAT. Nº	SERVIDOR/CARGO	PROGRESSÃO HORIZONTAL		DATA DA PROGRESSÃO
		DA CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	
76207	ABENISE CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS ANALISTA MINISTERIAL	HA 3	HA 4	13/08/12
76107	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO ANALISTA MINISTERIAL	HA 3	HA 4	03/08/12
76607	DIRENE AGUIAR DOS SANTOS ANALISTA MINISTERIAL	HA 3	HA 4	31/08/12
76407	ELAINE RICAS REZENDE ANALISTA MINISTERIAL	HA 3	HA 4	13/08/12
90908	GILMAR BRITO COELHO ANALISTA MINISTERIAL	HA 2	HA 3	21/08/12
76907	JOAO DA SILVA MACEDO ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	IA 3	IA 4	21/08/12
90808	JOSE CLAUDEMIR LIMA ARRUDA JUNIOR ANALISTA MINISTERIAL	HA 2	HA 3	21/08/12
76507	MARCOS PAULO DE SOUSA SILVA ANALISTA MINISTERIAL	HA 3	HA 4	15/08/12
36801	NARA CRISTINA MONTEIRO GOMES ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	IB 3	IB 4	29/08/12
76007	RAPHAELA SOUSA PAIVA ANALISTA MINISTERIAL	HA 3	HA 4	31/08/12


CLEON RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça